

Proc. 21.111/40.

(CP-111-11)

1941

GOS/ZM.

Aprova-se proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferreiros da Estrada Dourado.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferreiros da Estrada Dourado:

CONSIDERANDO que a Receita prevista é de Rs. 4.000\$000 (quatro contos de reis) e a Despesa orçada de Rs. 7.400\$000 (sete contos e quatrocentos mil reis)-, de que resulta o deficit provável de Rs. 3.400\$000 (três contos e quatrocentos mil reis)-;

CONSIDERANDO que, na Receita, deve ser acrescida a importância de Rs. 2.500\$000 (dois contos e quinhentos mil reis) em "Juros de Empréstimos Hipotecários";

CONSIDERANDO que podem ser aprovadas as verbas "Pessoal" e "Diversas Despesas", cujas dotações de Rs. 1.000\$ (um conto de reis) - "Pessoal técnico contratado - e Rs. 400\$000 (quatrocentos mil reis)-, respectivamente, são inferiores às autorizadas para o exercício de 1940;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
a) Raimundo de Araujo Castro Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 1941

Publicado no Diário Oficial em 21/5/1941.